DECRETO Nº 11.770/ 2020

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições legais, e

- Considerando a ausência **injustificada** da Servidora Geralda da Conceição do Espírito Santos Irias, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a funcionária, Geralda da Conceição do Espírito Santos Irias por abandono de emprego, Conforme Parecer Final da Comissão de Processo Administrativo, instaurada pela Portaria SRH nº 020/2020 e nos termos do art. 135, inciso II, da Lei Municipal nº 1.522/90 (Estatuto dos Servidores Públicos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 26 de novembro de 2020.

Wagner Mol Guimaraes
Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão
Da Prefeitura em _____/_____/2020.

TERMO DE DECISÃO

PROCESSO: Administrativo Disciplinar
Portaria SRH nº 020/2020
Indiciado: Geralda da Conceição do Espírito Santos Irias

Tendo em vista o Relatório Final da Comissão processante juntamente com o Parecer Jurídico, acolho as considerações apresentadas pois caracterizado que o servidor se enquadra no art. 135, inciso II da Lei nº 1.522/90, aplicando-lhe a penalidade disciplinar de demissão, conforme previsto no mesmo artigo da referida Lei.

Notifique-se o servidor acerca da presente decisão para os efeitos legais.

Wagner Mol Guimaraes
Prefeito Municipal